

**PORTARIA Nº 1587/2024-DP/DETRAN-PR**

Designação de servidores para exercer as atribuições de Agente de Compliance, Agente de Ouvidoria e Transparência e Agente de Controle Interno.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/1983;

Considerando o contido na Resolução n.º 55/2021 da Controladoria Geral do Estado, publicada no DIOE n.º 11057, de 16 de novembro de 2021, bem como nos termos do inciso III, do art. 23, e do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018,

Considerando o contido nos cadernos protocolares n.º 20.042.254-6 e 22.408.945-7;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores na forma abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
ALLAN PACHECO MARBA	5.403.56-4	Agente de Ouvidoria e Transparência
MARCELO BERTIPALHA CABRAL	7.836.229-4	Agente de Controle Interno
BRUNA MARCONDES DE OLIVEIRA REIMANN	12.539.313-6	Agente de Integridade e Compliance

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

*Datado e assinado eletronicamente*

**Adriano Furtado**  
Diretor-Presidente do DETRAN/PR